



PORTARIA Nº 039/2022

**Grupo Técnico de Trabalho
de Indústria**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Indústria do CRF-BA.

Farm. Tarso Fontes Santos (coordenador)	CRF-BA 7845
Farm. Parajara Moura Penine	CRF-BA 1315
Farm. Charles Barbosa Reeck	CRF-BA 9653
Farm. Aislan de Melo Reis	CRF-BA 8487

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 13 de junho de 2022.


Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente em Exercício do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia